

DECRETO MUNICIPAL 087/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28/05 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – Em virtude da paralisação dos caminhoneiros, no dia **28 de Maio** fica decretado **PONTO FACULTATIVO** retornando o expediente normal no dia **29 de Maio** em todas as repartições públicas.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra,
Publica e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal